



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTRO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**ANULAÇÃO DO EDITAL DE REGRAS COMPLEMENTARES, PRAZO E PROCEDIMENTOS PARA A
APRESENTAÇÃO E EXAME DOS TÍTULOS**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá e Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Amapá, Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital de abertura do Concurso publicado nos Diários da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá nºs 221, 222 e 223, de 09/12/2010, 10/12/2010 e 13/12/2010, respectivamente, e cumprindo determinação do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

I – TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA que julgou procedentes os pedidos nos **Procedimentos de Controle Administrativo nºs 0001563-39.2012.2.00.0000 e 0001616-20.2012.2.00.0000**, para anular o **EDITAL DE REGRAS COMPLEMENTARES, PRAZO E PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO E EXAME DOS TÍTULOS**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 59, de 28/03/2012.

II – INFORMA que oportunamente será publicado novo Edital com as regras complementares e prazos para a apresentação dos títulos.

Macapá/AP, 16 de julho de 2012.

Desembargador Gilberto Pinheiro
Corregedor-Geral da Justiça do Amapá
Presidente da Comissão